



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**

PROGRAMA ÁREAS PROTEGIDAS DA AMAZÔNIA - ARPA

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 2017.0911.00004-2

OBJETIVO: Contratação de serviços de consultoria (pessoa física) para elaboração e sistematização do plano de educação ambiental para proteção da Rebio Gurupi/MA.

UNIDADE GESTORA: Reserva Biológica do Gurupi

**Açailândia/MA
Junho/2017**

1. CONTEXTO E JUSTIFICATIVA:

A Reserva Biológica (REBIO) do Gurupi foi criada em 1988 (Decreto 95.614/88) com objetivo de preservar amostra representativa da Amazônia Maranhense, com sua flora, fauna, geologia e demais aspectos bióticos e abióticos associados. Localizada na porção oeste do Estado do Maranhão, a REBIO Gurupi abrange os municípios de Bom Jardim, Centro Novo do Maranhão e São João do Carú, e seu escritório administrativo funciona na cidade de Açailândia/MA.

Tem em seus limites o rio Gurupi e as Terras Indígenas de Alto Turiaçu; Carú, Awá e Guamá, dentre outros. Com aproximadamente 270 mil ha, a REBIO representa, juntamente com as terras indígenas contíguas, o último refúgio do bioma Amazônia no Estado do Maranhão. Além disso, está situada no Centro de Endemismo de Belém, onde a ararajuba *Guarouba guarouba*, o cairara *Cebus kaapori*, e o cuxiú-preto *Chiropotes satanas* são exemplos de espécies endêmicas, que só ocorrem ali, em nenhuma outra região do mundo.

A REBIO Gurupi é uma unidade de conservação (UC) com alto nível de ameaça. Cercada por pólos madeireiros, desde sua criação vem sendo sistematicamente espoliada de suas riquezas naturais pela extração de madeira, desmatamentos e ocupações humanas formadas por fazendas de pecuária, invasores, assentamentos e posseiros, que em grande parte se estabeleceram depois da criação da REBIO.

Desde 2014 a situação de conflitos envolvendo as ocupações humanas na REBIO Gurupi se agravou muito. O auge do conflito veio em agosto de 2015, quando marido e mulher, conselheiros da REBIO Gurupi e moradores do interior da UC, sofreram uma emboscada e foram baleados. O Sr. Raimundo dos Santos Rodrigues, líder da comunidade Rio das Onças II, foi cruelmente morto.

Mediante o exposto foi detectada a necessidade de se estruturar o programa de educação ambiental para a Rebio Gurupi, como os recursos disponíveis para a execução do programa de educação, de maneira mais ampla, são insuficientes, pretende-se inicialmente trabalhar com um plano de ações de educação ambiental para posteriormente implantar o programa de educação ambiental na unidade.

As atividades de educação ambiental da Rebio Gurupi fazem parte do Subprojeto Proteção e Manejo, dessa forma entende-se que a educação ambiental colaborará com a proteção da reserva no sentido de conscientizar e sensibilizar as comunidades do interior e entorno da Rebio quanto à importância e necessidade da preservação do último remanescente da Floresta Amazônica no Maranhão. As atividades de fiscalização são realizadas desde a implantação da UC e de maneira constante têm contribuído para a presença institucional na Rebio, no entanto têm-se identificado a necessidade de, somadas às ações fiscalizatórias, realizar atividades educacionais para que a médio e longo prazo se tenha um melhor resultado para a efetiva proteção da UC.

Nesta primeira etapa será de extrema importância o auxílio do consultor para orientação quanto à situação da Rebio no que tange a sensibilização ambiental de sua população do interior e entorno para melhor elaboração e sistematização das ações mais eficazes mediante os conflitos e necessidades existentes.

2. OBJETIVOS

Objetivo Geral

Contribuir e orientar na elaboração e sistematização do plano de ação de educação ambiental da Rebio Gurupi para posterior utilização dos produtos na elaboração e implantação do Programa de educação ambiental da unidade.

Objetivos Específicos

- Auxiliar na articulação dos acordos de cooperação junto às secretarias municipais de educação e meio ambiente das prefeituras municipais no entorno da Rebio Gurupi e elaborar um plano de ação para efetivar os acordos.

- Traçar as demandas de educação ambiental das comunidades do interior da Rebio Gurupi;

- Organizar um plano de ação a partir da utilização do trailer da Rebio Gurupi como biblioteca comunitária para sensibilização ambiental das comunidades do entorno.

3. ESCOPO DOS SERVIÇOS

3.1 ATIVIDADES E PRODUTOS

Atividade 01 – Plano de trabalho

Produto 01: Plano de trabalho

Elaborar Plano de Trabalho contendo o detalhamento das atividades que serão desenvolvidas, especificando metodologia e cronograma, o qual será consolidado junto à equipe gestora da Rebio Gurupi/ ICMBio, tão logo a consultoria seja contratada, apresentando as seguintes características:

- Abordagem da educação ambiental crítica no processo de gestão ambiental pública, com foco em unidade de conservação;
- Redação clara e concisa;
- Apresentação de metodologia a ser utilizada em bases conceituais adequadas a processos participativos no âmbito da gestão pública da biodiversidade;
- Proposição de todas as etapas de um plano de trabalho;
- Objetividade, efetividade E exequibilidade da proposta do plano de trabalho.

Atividade 02 – Auxílio na articulação, mobilização e construção conjunta dos acordos de cooperação com as prefeituras do entorno.

Produto 02: Plano de ação de educação ambiental junto às secretarias municipais de educação entre as prefeituras do entorno da Rebio Gurupi.

Auxílio na articulação, mobilização e construção conjunta dos acordos de cooperação com as prefeituras de Bom Jardim/MA, São João do Carú/MA, Centro Novo do Maranhão/MA e Açailândia/MA para elaboração do plano de ações de educação ambiental no entorno da Rebio Gurupi/MA.

Atividade 03 – Realização de ação de sensibilização de educação ambiental na cidade de Açailândia/MA, com a utilização da biblioteca itinerante (trailer da Rebio Gurupi adaptado para tal finalidade) da biodiversidade como marco inicial das ações de educação ambiental na região do entorno da Rebio Gurupi.

Produto 03: Ação de sensibilização de educação ambiental em Açailândia/MA. Esta ação de sensibilização consistirá em um evento onde serão oferecidas durante um dia no Instituto Federal do Maranhão – IFMA campus Açailândia, palestras e oficinas divulgando a Rebio Gurupi e seus objetivos de criação e implementação.

Atividade 04 – Elaboração do plano de ações de educação ambiental, sistematização e orientação para a implantação do programa pedagógico de Educação Ambiental da unidade.

Produto final: Plano de ação de educação ambiental da Rebio Gurupi e minuta do Programa pedagógico.

Elaboração do Plano de ação de Educação ambiental da Rebio Gurupi através da utilização da biblioteca itinerante da biodiversidade, sistematização e orientação para a implantação do programa de Educação Ambiental da unidade.

3.2 FORMA DE APRESENTAÇÃO

- Os produtos a serem gerados pela consultoria devem ser entregues com nível e linguagem compatível com a sua destinação.
- A forma de apresentação seguirá os padrões estabelecidos pela ABNT.
- Todas as atividades serão discutidas e realizadas mediante análise e aceite da equipe gestora da unidade.
- O produto final será entregue de forma preliminar para análise e aceite da equipe gestora da Rebio Gurupi. O consultor adequará ou corrigirá os produtos conforme necessidade, e entregará a versão final.
- Os produtos serão elaborados em documento formato .doc ou .xls compatível com *Microsoft Word* ou *Excel*, a ser entregue em duas vias impressas encadernadas e duas vias digitais em pen-drive.

4. DIREITOS AUTORAIS E DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

- A titularidade dos direitos materiais e imateriais, de propriedade industrial, de software, de direitos autorais, inclusive patrimoniais e conexos, e quaisquer outros direitos, de qualquer natureza, sobre os materiais e produtos produzidos no âmbito deste contrato serão do CONTRATANTE. O CONTRATADO se obriga a firmar documento contrato ou declaração adicional ou praticar qualquer outro ato para assegurar que os direitos mencionados sejam reconhecidos e livremente gozados pelo CONTRATANTE.
- Para a publicação e produção de materiais bibliográficos na forma de artigos, trabalhos acadêmicos, para congressos e eventos científicos, entre outros, produzidos a partir de informações objeto da contratação pela consultoria, deverá ser solicitada previamente autorização da Equipe gestora da Rebio Gurupi.
- Fotografias e filmagens respeitarão as normas do ICMBio referentes ao uso de imagem de unidades de conservação e dos seus comunitários.

5. PRAZOS

Sempre que produtos preliminares forem submetidos à apreciação da Equipe gestora da Rebio Gurupi, esta terá um prazo de 15 dias úteis para se manifestar. Para a apresentação da versão final, se for o caso, o contratado atenderá às recomendações que venham a ser feitas para o aprimoramento e a melhoria dos seus produtos, devendo este ser entregue num prazo máximo de 15 dias após aprovação da versão preliminar feita pela Equipe gestora da Rebio Gurupi.

Os produtos e atividades serão entregues e realizados obedecendo ao cronograma abaixo:

PRODUTOS E ATIVIDADES	VALOR	DATA PREVISTA
Plano de trabalho	0%	15 dias após assinatura do contrato.
Plano de ações de educação ambiental junto às prefeituras do entorno da UC	25%	2 meses após assinatura do contrato
Ação de sensibilização ambiental em Açailândia/MA.	35%	3 meses após assinatura do contrato.
Plano de ação de educação ambiental	40%	4 meses após assinatura do contrato.

O pagamento de cada produto depende de sua prévia aprovação pela equipe da UC e será realizado em até 10 dias úteis pelo FUNBIO.

Estão incluídos nos custos acima a remuneração dos serviços prestados pelo consultor, bem como todos os encargos sociais estipulados na legislação fiscal e trabalhista, devendo ser deduzidos no ato dos pagamentos os descontos estipulados por lei (IRRF e INSS – para pessoa física).

O contrato será celebrado pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – Funbio, com recursos do Programa ARPA, após a aprovação deste Termo de Referência pela Unidade de Coordenação do Programa - UCP, do Ministério do Meio Ambiente.

6. PERFIL DO PROFISSIONAL

6.1. Nível de escolaridade desejado: Mestrado;

6.2. Formação acadêmica: Pedagogia ou geografia ou biologia ou ciências sociais ou áreas afins;

6.6. Experiência profissional:

- Ter experiência comprovada em projetos de educação ambiental voltados para gestão ambiental pública, com ênfase em territórios protegidos (unidades de conservação e/ou mosaicos de áreas protegidas);
- Ter experiência comprovada em gestão participativa de áreas protegidas;
- Ter habilidade para promover entendimentos e acordos entre diversos atores envolvidos nos processos de gestão ambiental pública.

- Ter habilidade para produção de relatórios e redação de documentos que consolidem os conteúdos produzidos em processos participativos.
- Ter disponibilidade para viagens, conhecimentos em informática, legislação ambiental pertinente, capacidade de redação clara e concisa em português.

7. LOCALIZAÇÃO DE REALIZAÇÃO DO TRABALHO:

Nas cidades de Açailândia/MA, Bom Jardim/MA, São João do Carú/MA e Centro Novo do Maranhão/MA. As despesas com deslocamento (diárias e passagens) para realização das atividades e demais despesas e materiais necessários serão custeados pela Rebio Gurupi, através do Programa ARPA.